



A Administração Estadual do Meio Ambiente - Adema, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso VIII, da Lei Estadual nº 5.057, de 7 de novembro de 2003, atendendo ao requerimento relativo ao Processo 2018/TEC/DLA-0182, outorga a presente

## Certificado de Dispensa de Licenciamento Nº 226/2018

em favor de DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIARIA - DER/SE, CNPJ nº 07.555.286/0001-10, sediado na Avenida São Paulo, 3005, Jose Conrado De Araujo, Aracaju, SE, CEP 49.085-380, para a atividade de pavimentação asfáltica de diversas ruas localizadas na zona urbana do município de Itabaiana, com área útil de 8.130,00 m²: Rua Melquiades José de Mendonça, Rua Padre Sebastião Poderoso de Gois, Rua Tenyson Melo de Oliveira, Rua Sebastião de Oliveira, Rua 28 de Agosto, Rua Juca Monteiro, Rua Construtor Antônio Ferreira, Rua Miguel de Carvalho, Trav. Willian Fonseca de Jesus, Rua Maria Tavares da Costa, Rua Felisbelo Machado Menezes, Av. Zefinha de Capitulino, Rua Percílio Andrade (Trecho 1) e (Trecho 2), Av. Manoel Antônio dos Santos, Av. Silvio Teixeira e Av. Otoniel Dorea.

### Considerações Gerais

01. Este certificado de Dispensa de Licença foi emitido às 13:28:09 do dia 18/12/2018 e não possui data de validade.
02. O código de controle desta licença é <3ba7794a6fc73146a2fde5c9b6058481> e a sua aceitação está condicionada à autenticidade a ser conferida na internet no endereço eletrônico <http://www.adema.se.gov.br>, e à não existência de rasura.
03. Este Certificado não exclui nem substitui outras licenças, caso exigidas por força de legislação federal, estadual ou municipal.
04. O empreendedor responderá civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde e ao meio ambiente em decorrência do uso inadequado deste Certificado.
05. A Adema poderá a qualquer momento cancelar este Certificado, caso verifique desacordo entre as informações e as características reais do empreendimento/atividade sem prejuízo das medidas administrativas cabíveis.